



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linha móvel destinada a usuários do Gabinete da Primeira-Dama e da Secretaria de Desenvolvimento Social, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS

<i>Cargo</i>	<i>Cota</i>
...	
<i>Gabinete da Primeira-Dama</i>	
...	
<i>Assessor de Serviços do Gabinete</i>	<i>R\$ 50,00</i>
...	
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social</i>	
...	
<i>Diretora do Departamento de Assistência Social</i>	<i>R\$ 100,00</i>
...	
<i>Encarregado da Equipe de Atendimento à População de Rua</i>	<i>R\$ 50,00</i>
...	

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 27 de março de 2017.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda
por delegação de poderes.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”